



Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2405151001-DLE



Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	2405151001
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	31/10/2024 08:00:00	Tipo:	Por Item
Data Impug./Escl.:	24/10/2024 16:24:31	Data Fim Propostas:	31/10/2024 07:00:00
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:
SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

SITUAÇÃO DA DISPENSA: ENCERRADO

Ata de Dispensa Eletrônica
N° 2405151001-DLE



LOTES / ITENS

N° 01 Situação: VENCEDOR
Descrição: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E
Quantidade: 12
Valor: 50.000,04

Vencedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E 02.288.268/0001-04 Valor: 3.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ASP AUTOMACAO SERVICOS E	3.300,000	39.600,000	29/10/2024 14:40:06	CADASTRADA
NEO CONSULTORIA E	4.166,660	49.999,920	30/10/2024 08:38:23	CADASTRADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE	VENCEDOR	3.300,000
2 CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE	CLASSIFICADO	4.166,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2024 08:00:00	3.300,000	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA
31/10/2024 08:00:00	4.166,660	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2405151001-DLE



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/10 15:36	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
24/10 16:21	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
24/10 16:23	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pnnp-api/v1/orgaos/07744303000168/compras/2024/156
31/10 08:00	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!.
31/10 08:00	Sistema	01	Disputa do lote/Item nº 01 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
31/10 14:00	Sistema	01	Disputa do lote/Item nº 01 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA... encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
31/10 14:00	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
31/10 14:00	Sistema		Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
31/10 14:19	Max Ronny Pinheiro		Boa tarde.
31/10 14:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/10/2024 16:20:00
31/10 15:10	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA!
31/10 15:20	Sistema		O Fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA pode enviar mensagens.
31/10 15:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar os documentos referente a habilitação no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/10/2024 17:20:00
31/10 15:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA!
31/10 15:24	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA!
31/10 15:31	Max Ronny Pinheiro		Documentos recebidos e em análise.
31/10 15:48	Max Ronny Pinheiro		Declaro a empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA vencedora e habilitada.
31/10 15:48	Max Ronny Pinheiro		Desta forma:
31/10 15:52	Max Ronny Pinheiro		Conforme determinado no item 5.8 e seus subitens do TERMO DE REFERENCIA no que se refere a prova de conceito, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para a devida demonstração do sistema.
31/10 15:54	Max Ronny Pinheiro		Sem mais para o momento.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE	ASPEC INFORMATICA	02.288.268/0001-04
Contato: Raimundo Freire de Brito Neto	(85)992018185	contratos@aspec.com.br
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE	NEO FACILIDADES	25.165.749/0001-10
Contato: FELIPE VERONEZ DE SOUSA	(11)36317730	licita.neo@neofacilidades.com.br

Max Ronny Pinheiro/Pregoeiro/Agente de Contratação



Gabriel Pimentel Almeida
Gabriel Pimentel Almeida/Equipe de Apoio

Wilma Lúcia Rocha Ferreira
Wilma Lúcia Rocha Ferreira/Equipe de Apoio

P

u



Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
Nº 2405151001-DLE



Às 08:00 horas do dia 31/10/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria: 1801/001/2024, de 18 de janeiro de 2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2405151001, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 2405151001-DLE. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E

Quantidade: 12

Valor: R\$ 50.000,04

Vencedor Fornecedor 1460

Valor: R\$ 3.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1460	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	29/10/2024 14:40:06	CADASTRADA
Fornecedor 2633	R\$ 4.166,66	R\$ 49.999,92	30/10/2024 08:38:23	CADASTRADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2024 08:00:00	R\$ 3.300,00	Fornecedor 1460
31/10/2024 08:00:00	R\$ 4.166,66	Fornecedor 2633

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
24/10/2024 15:36:48	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
24/10/2024 16:21:22	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
24/10/2024 16:23:28	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07744303000168/compras/2024/156
31/10/2024 08:00:00	Sistema	Sessão de dispensa Aberta!.
31/10/2024 08:00:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
31/10/2024 14:00:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA...

Ata de Sessão Pública
Nº 2405151001-DLE



Data/Hora	Origem	Mensagem
		encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
31/10/2024 14:00:00	Sistema	Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
31/10/2024 14:00:00	Sistema	Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
31/10/2024 14:19:29	Max Ronny Pinheiro	Boa tarde.
31/10/2024 14:20:14	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/10/2024 16:20:00
31/10/2024 15:10:16	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA!
31/10/2024 15:20:00	Sistema	O Fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA pode enviar mensagens.
31/10/2024 15:20:34	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar os documentos referente a habilitação no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/10/2024 17:20:00
31/10/2024 15:23:02	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA!
31/10/2024 15:24:09	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA!
31/10/2024 15:31:10	Max Ronny Pinheiro	Documentos recebidos e em análise.
31/10/2024 15:48:00	Max Ronny Pinheiro	Declaro a empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA vencedora e habilitada.
31/10/2024 15:48:14	Max Ronny Pinheiro	Desta forma:
31/10/2024 15:52:35	Max Ronny Pinheiro	Conforme determinado no item 5.8 e seus subitens do TERMO DE REFERENCIA no que se refere a prova de conceito, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para a devida demonstração do sistema.
31/10/2024 15:54:51	Max Ronny Pinheiro	Sem mais para o momento.

Max Ronny Pinheiro/Pregoeiro/Agente de Contratação

Gabriel Pimentel Almeida/Equipe de Apoio

Wilma Lúcia Rocha Ferreira/Equipe de Apoio



Pesquisar e-mail

Escrever

- Caixa de entrada 3
- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 29
- Mais

Marcadores

BLL
MC ASSESSORIA



Grato desde já.



Rodrigo Nogueira Maciel

Suporte Técnico em Sistemas

0800.050.0180 * +55 (85) 3878-2999

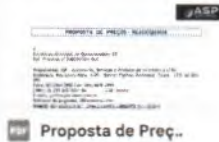
rodrigo.nogueira@aspec.com.br

www.aspec.com.br

aspecinformatica aspecinfo aspecinfo



1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Recebido.

Confirmo o recebimento da proposta.

Recebido!

Responder

Responder a todos

Encaminhar



PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA



À
 Prefeitura Municipal de Quixeramobim- CE
 Ref. Processo nº 2405151001-DLE

Proponente: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.
Endereço: Rua Lauro Maia. 1120 - Bairro: Fátima, Fortaleza- Ceará - CEP: 60.055-295
Fone: (85)3464.2900 **Fax:** (85).3878.2999
CNPJ: 02.288.268/0001-04 **CGF:** Isento
E-mail: contratos@aspec.com.br

Validade da proposta: 60(sessenta) dias
BANCO: 001 **AGÊNCIA N.º:** 3140-2 **CONTA CORRENTE N.º:** 5015-6

Dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato

Raimundo Freire de Brito Neto, brasileiro, casado, supervisor comercial, portador do Rg: 2002028026885-ssp/ce e CPF nº 060.404-797-52, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, nº 185, aptº 402, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, CEP 60130-160.
 celular: (85) 85 9662-6032

Objeto: Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços em referência ao processo acima citado, cujo objeto é o (a) SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE,

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V.Unitário	V.TOTAL
1	Licença de uso de sistema Informatizado incluindo implantação e treinamento para Gestão de Frota.	12	Mês	2.000,00	24.000,00
Valor total					24.000,00

Valor Global da proposta: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)

Prazo de execução dos serviços: 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviços

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos que nos valores acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados, inclusive a marem de lucro.

Declaramos ainda, nossa inteira submissão aos ditames legais da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e que temos o pleno conhecimento e aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I-



termo de referência do Aviso de contratação Direta deste processo de Dispensa de Licitação.

Fortaleza, 08 de Novembro de 2024

RAIMUNDO FREIRE
DE BRITO
NETO:06040479752

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO FREIRE DE
BRITO NETO:06040479752
Dados: 2024.11.08
14:44:23 -03'00'





RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO
Dispensa Eletrônica nº 2405151001-DLE

1. OBJETIVOS

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada no endereço Rua Dr. Álvaro Fernandes nº 36/42, Centro, Quixeramobim, Ceará. Esta Prova de Conceito atende ao contido no item 5.8 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Dispensa Eletrônica nº 2405151001-DLE. Cabe esclarecer que essa Dispensa Eletrônica tem como objetivo a **SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE**

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme registrado nas mensagens enviadas através do site www.licitacaoquixeramobim.com.br, a empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, classificada em primeiro lugar no referido processo, foi comunicada sobre a necessidade de apresentação da Prova de Conceito do sistema a ser contratado. O agendamento foi realizado para as 10hs30min, do dia 04 de novembro de 2024, na sede da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada no endereço Rua Dr. Álvaro Fernandes nº 36/42, Centro, Quixeramobim, Ceará. Ressaltamos que a administração preparou o ambiente para realização da Prova de Conceito.

O Sr. Adriano Silva Neri Pinho, inscrito no CPF sob o nº 011.567.413-60, representante da empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, se apresentou no horário agendado e procedeu a disponibilização dos softwares no ambiente disponibilizado.

Assim, às 10hs30min, do dia 04 de novembro de 2024, a Comissão Técnica de Avaliação designada através da Portaria nº 0111/011/2024 - GABINETE-SAFIN, compostas pelos servidores THALITA KEYLA SOUSA DE OLIVEIRA (COORDENADORA), PAULO JEAN FERREIRA E SILVA (MEMBRO) e JOSÉ WILLIAM DE SOUSA MARQUES (MEMBRO), com a participação do representante da empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** deram início a Prova de Conceito, conforme consta na Ata de Reunião anexada ao processo.

Registra-se que a Prova de Conceito foi aberta para participação dos cidadãos e demais interessados, tendo sido divulgada a convocação do licitante classificado em primeiro lugar para sua realização na plataforma BLL - (Bolsa de Licitações do Brasil).

A Prova de Conceito foi realizada por meio de avaliação da ferramenta, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital da Dispensa Eletrônica nº 2405151001-DLE

A avaliação foi realizada requisito a requisito. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, o representante da empresa também respondeu as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos representantes da Comissão Técnica de Avaliação.

Após a avaliação dos requisitos, a Prova de Conceito foi concluída às 11hs30min, como consta na Ata de Reunião anexada ao processo.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Assim, foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado no item 5 do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Dispensa Eletrônica nº 2405151001-DLE, confrontando com as funcionalidades do sistema apresentado pela empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, conforme resultado constante do resumo a seguir:

3.1 - Padrão mínimo de qualidade para sistemas de frota:

- Gera automaticamente todos os arquivos referentes aos veículos, exigidos no Sistema de Informações Municipais - SIM do TCE-CE.
- Integrado às soluções de Contabilidade, Licitação e Patrimônio.
- Permite o cadastro dos veículos, máquinas e equipamentos consumidores de combustíveis.

- Permite o cadastro das informações relevantes dos veículos, como: renavam, placa, chassi, cidade, ano fabricado e modelo, marca, cor e tipo de combustível.
- Realiza a listagem dos tipos de combustíveis dos veículos, conforme o uso.
- Permite a classificação de cada veículo, conforme o seu modelo. Ex: automóvel, caminhão, motocicleta e etc.
- Permite informar a vinculação do veículo junto ao órgão. Ex: próprio, locado ou cedido.
- Permite informar o número do contrato dos veículos locados.
- Permite o controle da situação dos veículos: em uso, cedido, inservível entre outras.
- Permite informar o número do tomo do veículo, conforme registro do setor de patrimônio, permitindo realizar a integração com o sistema de patrimônio para buscar o número.
- Permite o cadastro das informações relevantes referentes aos veículos recebidos por terceiros através de cessão, tais como: número do termo, cedente e responsáveis.
- Permite o controle da destinação dos veículos por Órgão e Unidade Orçamentária
- Permite informar na destinação, a finalidade dos veículos: transporte escolar, pacientes, serviços, guarda municipal, autarquia de trânsito, trabalho pesado, coleta de resíduos sólidos, garagem entre outros.
- Permite o cadastro da baixa da destinação dos veículos.
- Permite informar os motivos das baixas da destinação, como: encerramento do contrato, mudança de Unidade Orçamentária, alteração da finalidade, encerramento do termo de cessão, alienação e cessão para terceiros.
- Integrado ao sistema contábil, cadastra os fornecedores conforme a classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc).
- Controla o gasto de combustível por: hodômetro, horímetro e hora estimada
- Controla os abastecimentos feitos nos veículos, em que pode ser informado o tipo de combustível, unidade de medida, quantidade, preço unitário e valor total.
- Controla o consumo de combustíveis, manutenção, lubrificantes e peças dos veículos.
- Permite o cadastro das Notas Fiscais de combustíveis, manutenções, peças e lubrificantes
- Permite informar as formas de pagamento em cada abastecimento, realizado via: autorização para faturamento mensal, cartão combustível, cartão corporativo e suprimento de fundos.
- Permite o cadastro das informações relevantes dos contratos, como: nome do locador, forma de remuneração, por km ou preço fixo, com ou sem motorista, manutenção e/ou combustível
- Permite o cadastro e controle das aquisições de combustíveis, conforme contrato
- Permite o gerenciamento de todos os serviços de manutenção realizados nos veículos.
- Permite informar os serviços realizados, como: ordem de serviço, período do serviço, número do empenho, descrição e valor total.
- Gera relatórios sobre o abastecimento de veículos, consumo de combustíveis, despesas e utilização do veículo.
- Gera um relatório prévio de críticas que auxilia o gestor na prestação de contas.

RESULTADO: APROVADO

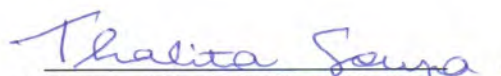
A solução apresentada atendeu, no que foi no momento aferir, aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência do Edital da Dispensa Eletrônica nº 2405151001-DLE. Portanto, a empresa conseguiu atingir a satisfação dos requisitos estabelecidos.

4. CONCLUSÕES

A Prova de Conceito avaliou a solução de tecnologia da informação proposta pela empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante do exposto, a solução apresentada pela empresa foi considerada aprovada na Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital da Dispensa Eletrônica nº 2405151001-DLE.

Quixeramobim/CE, 04 de novembro de 2024.


THALITA KEYLA SOUSA DE OLIVEIRA
COORDENADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 2405151001-DLE



Paulo Jean Ferreira e Silva

PAULO JEAN FERREIRA E SILVA
MEMBRO

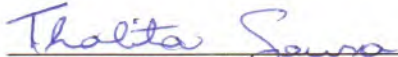
José William de Sousa Marques

JOSÉ WILLIAM DE SOUSA MARQUES
MEMBRO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO PARA FINALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DO
TESTE DE CONFORMIDADE (PROVA DE CONCEITO) REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA nº
2405151001-DLE**

Ao dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Avaliação designada através da Portaria nº 0111/011/2024 - GABINETE-SAFIN, a saber: **THALITA KEYLA SOUSA DE OLIVEIRA**, Coordenadora; **PAULO JEAN FERREIRA E SILVA**, Membro e **JOSÉ WILLIAM DE SOUSA MARQUES**, Membro. O representante da empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.288.268/0001-04**, a saber, Adriano Silva Neri Pinho, inscrito no CPF sob o nº 011.567.413-60, compareceu ao ato. A reunião foi iniciada às 10hs30min com as apresentações dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência do Edital da Dispensa Eletrônica nº 2405151001-DLE, sendo que a referida apresentação foi concluída às 11hs30min do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Durante esse momento, a Comissão Técnica de Avaliação passou a palavra aos presentes questionando se tinham interesse em consignar algum fato em ata, contudo, nada foi registrado. Em seguida a Comissão Técnica de Avaliação se reuniu e logo depois informou o resultado da avaliação conforme relatório em anexo, aprovando 100% dos requisitos funcionais do software. Diante do exposto, propomos que a proposta da empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** seja aceita, uma vez que o produto apresentado atendeu às exigências do edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente Ata, que segue assinada.

Quixeramobim/CE, 04 de novembro de 2024.



THALITA KEYLA SOUSA DE OLIVEIRA
COORDENADORA



PAULO JEAN FERREIRA E SILVA
MEMBRO



JOSÉ WILLIAM DE SOUSA MARQUES
MEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2405151001-DLE

O Agente de contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) RANNIERI RIOS VELOSO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, vem apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2405151001-DLE, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade e a vantajosidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, implantação, capacitação e licenciamento de sistema informatizado de gestão de frota, com o intuito de atender às demandas da Secretaria de Finanças do Município de Quixeramobim/CE. A administração pública enfrenta diversos óbices na gestão da frota de veículos, sobretudo pela ausência de um sistema informatizado integrado. Embora seja possível realizar o controle de forma manual, por meio de planilhas e registros físicos, tal prática enseja ineficiência, retrabalho, dificuldade de acesso às informações e maior suscetibilidade a erros. Ademais, o controle de despesas, como combustíveis, manutenções e reparos, torna-se mais dificultoso, o que inviabiliza a adoção de decisões estratégicas voltadas à otimização dos recursos públicos. Outro fator de relevância é a falta de visibilidade sobre a utilização dos veículos. A ausência de um monitoramento acurado inviabiliza o planejamento adequado da frota e pode acarretar uso indevido dos bens públicos. A ineficiência no controle de manutenções preventivas, em decorrência da inexistência de um sistema automatizado, gera aumento nos custos de reparos corretivos e redução da vida útil dos veículos. Ainda, a carência de indicadores gerenciais específicos impede a aferição da eficiência da frota e a identificação de oportunidades de melhoria. A seleção do sistema deverá ser fundamentada em critérios técnicos e na economicidade, considerando as necessidades peculiares da Secretaria de Administração e Finanças. A empresa contratada deverá obrigatoriamente fornecer capacitação aos servidores, visando à utilização eficiente da solução tecnológica. O contrato de prestação de serviços deverá conter cláusulas que assegurem a qualidade dos serviços prestados, a manutenção do sistema e o suporte técnico adequado, garantindo a continuidade e eficácia do sistema implantado. Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços supracitados revela-se medida necessária e vantajosa para a Administração Pública do Município de Quixeramobim/CE. A adoção do sistema informatizado permitirá a modernização da gestão de frota, a otimização do erário e a prestação de serviços mais eficazes à população.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$

100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalta-se que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 são atualizados a cada início de ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

O Decreto nº 11.871/2023, publicado no DOU nº 247-D - Edição Extra, de 29.12.2023, atualizou o valor estabelecido no Inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para R\$ 119.812,02 (oitocentos e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos) e o valor estabelecido no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos).

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (*e deve*) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

O processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela se trata de hipótese mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A(s) proponente(s) abaixo indicada(s) foi(ram) selecionada(s) através de dispensa de licitação na forma eletrônica, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a(s) proponente(s) comprovado de que preenche(m) os requisitos de habilitação e qualificação exigidas para a contratação em tela. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas ao processo demonstraram que a contratação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado.

- ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (**CPF/CNPJ:** 02.288.268/0001-04) - **REPRESENTANTE LEGAL:** RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 24.000,00

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter

excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) abaixo já indicado(s), com o valor global de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 05 01 04 122 0001 2.020 3.3.90.40.06 1500000000

O Agente de Contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta neste processo administrativo, vem comunicar ao(a) Sr(a). RANNIERI RIOS VELOSO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2405151001-DLE, bem como estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

Em observância ao estabelecido no § 4º do artigo 71 e no inciso VIII do artigo 72, ambos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos, encaminho à Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adote as providências cabíveis.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 05 de Dezembro de 2024.



MAX RONNY PINHEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2405151001-DLE

Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2405151001-DLE, cujo objeto é o (a) SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (**CPF/CNPJ:** 02.288.268/0001-04) - **REPRESENTANTE LEGAL:** RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 24.000,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e anexos do referido processo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Dezembro de 2024.



RANNIERI RIOS VELOSO - SECRETÁRIO(A)
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2405151001-DLE**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2405151001-DLE, foi devidamente publicado no site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Dezembro de 2024.



RANNIERI RIOS VELOSO - SECRETÁRIO(A)
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2405151001-DLE**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2405151001-DLE, na forma eletrônica, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE

CONTRATADO(A):

- ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (**CPF/CNPJ:** 02.288.268/0001-04) - **REPRESENTANTE LEGAL:** RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). RANNIERI RIOS VELOSO, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2405151001-DLE, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Dezembro de 2024.



RANNIERI RIOS VELOSO - SECRETÁRIO(A)
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2405151001-DLE



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2405151001-DLE

O(A) Sr(a). RANNIERI RIOS VELOSO, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 2405151001-DLE**, a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE;

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CONTRATADO(A):

- ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (**CPF/CNPJ:** 02.288.268/0001-04) - **REPRESENTANTE LEGAL:** RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Dezembro de 2024.



RANNIERI RIOS VELOSO - SECRETÁRIO(A)
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2405151001-DLE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2405151001-DLE

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2405151001-DLE, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Dezembro de 2024.

RANNIERI RIOS VELOSO - SECRETÁRIO(A)
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS